



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria de Segurança Municipal**  
**Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal**  
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR  
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 416/2022 - SSM**

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

Domingos Trevizan Filho  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Maringá  
Av. XV de Novembro, 701, Centro  
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

**Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 1486/2022 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Altamir Antonio dos Santos, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00084407/2022.98, que solicita ao Poder Executivo para aumentar a segurança no espaço "Meu Campinho" situado na confluência das Ruas Prof. Antônio Primo Milani, Amadeu Boggio Merlo e Pioneiro Ivo Domingos Crestani, no Parque Residencial Andreia/Parque Hortência II.

Ao que esta Secretaria informa: a Guarda Civil Municipal já realiza patrulhamento constante no local, e irá intensificar as rondas, de acordo com despacho da Comandante da Guarda Civil Municipal, para coibir atitudes criminosas e para que a população possa fazer uso adequado do espaço.

O patrulhamento ostensivo e preventivo da GCM é realizado diariamente em todo o perímetro de Maringá e seus Distritos, Iguatemi e Floriano. É disponibilizado também a todos os munícipes o telefone 153, um canal de denúncias, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 06/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**1067799** e o código CRC **1ECC38C**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00084407/2022.98

SEI nº 1067799



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4241/2022 - GAPRE**

Maringá, 07 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1486/2022 (SEI nº 1031169), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de aumentar a segurança no espaço "Meu Campinho" situado na confluência das Ruas Prof. Antônio Primo Milani, Amadeu Boggio Merlo e Pioneiro Ivo Domingos Crestani, no Parque Residencial Andreia/Parque Hortência II, anexamos o Ofício nº 416/2022-SSM (SEI nº 1067799) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/12/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1074251** e o código CRC **1F098A07**.